



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra nº 126 = fone (14) 3662 2311

PROJETO DE LEI N° 11/2018.

“ Considera de Utilidade Pública Municipal Grupo Escoteiro Bariry.”

Art. 1º Considera de Utilidade Pública o **GRUPO ESCOTEIRO BARIRY**, ente sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 30.762.265/0001-98, com sede na cidade de Bariri-SP, na Rua Tiradentes, nº 280, fundada em 16/03/1986, e registrada em 13/01/2018.

Art. 2º. A Utilidade Pública Municipal prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Bariri-SP, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal pelas providencias necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º. A entidade **GRUPO ESCOTEIRO BARIRY**, fica obrigada a atender as normas e legislação Municipal, Estadual e Federal pertinentes para a Declaração de Utilidade Pública Municipal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 20 de Agosto de 2018.

**RICARDO PREARO
VEREADOR**

**EVANDRO ANTÔNIO FOLIENI
VEREADOR**



Justificativa

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, submetemos a apreciação dos nobres Edis o projeto de Lei Municipal que considera de Utilidade Pública Municipal o GRUPO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra nº 126 = fone (14) 3662 2311

ESCOTEIRO BARIRY, que tem por objetivo, conferir a entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº30.762.265/0001-98, localizada na cidade de Bariri-SP, na Rua Tiradentes, nº 280, fundada em 16/03/1986, e registrada em 13/01/2018, o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, por atender a todas as exigências legais.

O GRUPO ESCOTEIRO BARIRY é uma instituição conhecida com 32 anos ininterruptos de atividades escoteira na cidade de Bariri, que tem por objetivo e atividade transmitir ensinamentos aos jovens de todas as idades de nossa cidade, levando os ensinamentos do fundador da atividade escoteira Baden-Powell, voltados ao respeito a Deus, amor a Pátria, cidadania e ajuda ao próximo.

O GRUPO ESCOTEIRO BARIRY, poderá com a declaração de utilidade pública, firmar convênios com o Município e outras entidades que poderão apoiar e ajudar na organização e continuidade das atividades do Grupo Escoteiro.

Isto Posto, contamos com a preciosa atenção dos nobres vereadores e solicitamos aprovação do presente projeto de Lei.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de Agosto de 2018.

**RICARDO PREARO
VEREADOR**

**EVANDRO ANTÔNIO FOLIENI
VEREADOR**